

Demonstrativo da Despesa com Pessoal Cf. Constituição Estadual, art. 73, § 3º, acrescentado pela EC n.º 61 de 23/12/03 Referência: 1º Trimestre de 2025

Cargo/Função	Janeiro		Fevereiro		Março		Total (R\$)
	Quant.	Financeiro (R\$)	Quant.	Financeiro (R\$)	Quant.	Financeiro (R\$)	
Efetivos	119	1.842.279,24	119	1146.688,16	119	1.098.392,08	4.087.359,48
Recrutamento Amplo	4	83.013,51	4	44.761,00	4	43.380,00	171.154,51
Inativos	150	717.487,23	150	717.487,27	150	714.382,08	2.149.356,58
<b>Total</b>	<b>273</b>	<b>2.642.779,98</b>	<b>273</b>	<b>1.908.936,43</b>	<b>273</b>	<b>1.856.154,16</b>	<b>6.407.870,57</b>

**01 2060309 - 1**

ATO Nº 016/2025 - CONCEDE 03 MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Moisés Luiz de Freitas, Masp 1052642-4, AUGMQ, referente ao 7º qq. de exercício, a partir de 23/03/2025; Vander Lúcio de Matos, Masp 1052694-5, AUTO, referente ao 7º qq. de exercício, a partir de 28/03/2025.

**01 2060287 - 1**

**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg**

Presidente: André Luiz Moreira dos Anjos

**ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE**

Concede, nos termos da Decisão Judicial, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)
82831-9	Maria de Lourdes Franca	Iago Franca Carvalho

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4º, 6º e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)
83312-6	Maria da Conceicao Soares Silva	Jose Pedro da Silva
83313-4	Walter Nabuco Rocha e Silva	Cleumice Mendes Correa e Silva
83415-7	Edison Adir Venzel	Perina Beaca Venzel

Autoriza, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4º, 6º e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, a revisão do valor inicial do benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)
80994-2	Humberto Salermo Lisboa	Maria Aparecida Rocha Salermo Lisboa
81211-0	Armando Alves dos Santos	Miriam Barbosa de Freitas
81232-3	Agnaldo Moreira da Silva	Roselea Gomes Garcia e Silva

Autoriza, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4º, 6º e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, a revisão do valor inicial do benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)
81201-3	Antonio Rodrigues da Silva	Joselina Helena Latuque da Silva

Indeferimento de Pensão por Morte, nos termos da Lei Complementar nº 64/2002:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário
83460-2	Zulma Benicio Leite Fernandes	Juscelino Pio Fernandes Neto
83456-4	Maria da Conceição de Carvalho	Maria Pinto de Carvalho

Anula publicação de 29/03/2025. Onde se lê: “Nº Benefício 68883-0...”, leia-se: Cancelamento do benefício de pensão por morte, nos termos da LC nº 64/2002:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)
69883-0	Maria Inês Soares de Souza	Paulo Sergio de Souza

Retificação de Ato Concessório de Pensão, em cumprimento ao Relatório de Auditoria nº 2010.1483.20, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário
24209-8	Antonio Regis da Rocha	Ilio Regis Cimini Rocha
27675-8	Mauro de Castro	Maria Rosa de Castro, Maria Isaura de Castro
22769-2	Luzia Albino de Oliveira	Maria Lucia Alves Fernandes
24244-6	Adão Jarbas Mendes dos Santos	Maria Aparecida Mendes Santos, Fabio Mendes Santos, Fabricio Mendes Santos, Flavio Mendes Santos
20541-9	Luiz Balbino Pereira	Ester Maria Pereira, Elisangela Paiva Pereira
24243-8	Tobias Ribeiro Junior	Raymunda Santos Ribeiro

Retificação de Ato Concessório de Pensão por Morte, em cumprimento a diligência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário
78744-2	Mauro Luiz Coelho	Francisca Maria Goulart Coelho

Nos termos da Lei nº 14.184/2002, art. 55, torna público, ressaltando-se o cabimento de novo recurso no prazo de 10 (dez) dias, contados da presente publicação, o julgamento dos recursos administrativos de pensão abaixo especificados, enunciando as seguintes decisões:

Nº Benefício	Instituidor	Recorrente (s)	Resultado
83241-3	Rafael Gonçalves Santos	Ana Livia Gonçalves, João Guilherme Silva Gonçalves	Provido
83404-1	Maria de Fatima Oliveira	Carlos Fernando Faleiros Stein	Desprovido
69813-0	Ana Lucia dos Santos e Alves	Iron Evaristo Alves	Desprovido

Diogo Soares Leite  
Diretor de Previdência

**01 2060451 - 1**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARIA JOSÉ COSTA CUSTÓDIO, MASP 1484581-2, do cargo de provimento em comissão DAI-22 SEI1100352.

**01 2060596 - 1**

**NOTIFICAÇÃO ACERTO FINANCEIRO NO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE, PARA CUMPRIR A INTIMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – TCEMG.**

A Chefe do Departamento de Concessão e Manutenção de Pensão, no uso de suas atribuições, conforme disposto no art. 44 do Dec. nº 48.823/2024, notifica alteração no valor do benefício conforme art.19 da Lei Complementar Estadual nº 64/2002 no valor da cota-parte do benefício de pensão nº 77.340-9 SEI 2010.01.0024689/2022-63, em favor de L.F.N CPF 043.XXX.XXX-78, com o intuito de promover a adequação no pagamento e possibilitar o ressarcimento ao Estado da parcela creditada de forma equiparada ao salário mínimo, mediante instauração de procedimento administrativo específico.

Laila Pereira Reis  
Chefe do Departamento de Concessão e Manutenção de Pensão – IPSEMG.

**01 2060477 - 1**

**ATO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE DIREITOS DO SERVIDOR – AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA**

DEFERE o afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24, do art. 36, da CE/1989, com a redação dada pelo art. 9º da ECE nº 84, de 22/12/2010, combinado com o art. 9º, da LCE nº 64, de 25/03/2002, com redação dada pelo art. 4º, da LCE nº 156, de 22/09/2020, à servidora ELVIRA ELIANA ALMEIDA, MASP 1073692-4, com proventos integrais e com direito à paridade, a partir de 31/03/2025 (SEI 2010.01.0011585/2025-06).

Nahra Gripp Vilas Boas Borges  
Chefe do Departamento de Gestão de Direitos do Servidor

**01 2060449 - 1**

**Secretaria de Estado de Saúde**

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

**Expediente**

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, da servidora ANA LUIZA PINHEIRO DE SOUZA, MASP: 1.397.472-0, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - EPGS, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101931, a partir de 20/03/2025.

Belo Horizonte, de 20 de março de 2025.  
Leticia Parreiras Alexandrino  
Diretora de Recursos Humanos

**01 2060567 - 1**

**DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº 1320.01.0040378/2021-72**

A Junta de Julgamento em 2ª Instância, no uso de suas atribuições legais e considerando que o responsável legal da Unidade Nefrológica Dr. Antônio Vieira Caixeta, Sr. Sérgio Piau Vieira, residente na Rua João Pacheco Filho, nº 260, Alto Caiçara, Patos de Minas/MG, foi notificado da decisão em 2ª Instância deste PAS em 10 de março de 2025 (109493396) e não interpôs recurso, torna definitiva a referida decisão, nos termos do art. 123 da Lei Estadual nº 13.317/1999. O processo será dado por concluso após a publicação desta decisão final e a adoção das medidas impostas (parágrafo único do art. 123 da Lei 13.317/1999), quais sejam:

Advertência– Fica a autuada advertida de que a desobediência ou inobservância do disposto nas normas legais, regulamentares e outras que, por qualquer forma, se destinem a promover, proteger, preservar e recuperar a saúde constitui infração sanitária, o que sujeita o infrator às penalidades previstas na Lei Estadual 13317/99.

Multa– No valor de 60.001 UFEMG’s (Sessenta mil e uma Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais), a ser recolhida por meio de DAE emitido através do site da Secretaria de Estado da Fazenda a ser paga no prazo de 30 dias contados da data de notificação desta decisão em 2ª instância, nos termos do art.117 da Lei 13.317/99, recolhida a conta do fundo Estadual de Saúde por meio de DAE. Após a publicação desta decisão a multa deverá ser paga no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da notificação, nos moldes do art. 117 da Lei nº 13.317/99. A multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento) caso o infrator efetue o pagamento no prazo de 20 (vinte) dias contados da data da notificação. Publique-se e notifique-se para adoção das medidas impostas.

Assinado digitalmente

Junta de Julgamento em 2ª Instância- Resolução SESMG 4278/2015

**01 2060241 - 1**

**EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO**

nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es):  
MASP. 1476534-1, THAIS RESENDE BATISTA, por 15 dia (as) referente (s) ao 1º quinquênio a partir de 21/03/2025;  
MASP. 854768-9, SOLANGE DUARTE, por 1 mês (es) referente (s) ao 6º quinquênio a partir de 31/03/2025.  
MASP. 371271-8, NIUZA MARIA DE SOUSA, por 1 mês (es) referente (s) ao 6º quinquênio a partir de 01/04/2025.  
MASP. 1445293-2, LIDIANE SILVA DUTRA, por 15 dia (as) referente (s) ao 1º quinquênio a partir de 02/04/2025;  
MASP. 914353-8, JOLIMAR CORREA GUIMARAES, por 12 mês (es) referente (s) ao 3º,4º,5º e 6º quinquênio a partir de 04/04/2025.  
MASP. 381858-0, LEILA FARIA, por 1 mês (es) referente (s) ao 5º quinquênio a partir de 11/04/2025.  
MASP. 1484635-6, LUCIANA RIBEIRO DA SILVA, por 1 mês (es) referente (s) ao 1º quinquênio a partir de 01/07/2025.  
MASP. 1352503-5, VANESSA ALVES RODRIGUES DE OLIVEIRA, por 1 mês (es) referente (s) ao 2º quinquênio a partir de 01/07/2025.  
MASP. 914888-3, TANIA MARA PIRES CORBELL, por 15 dia (as) referente (s) ao 7º quinquênio a partir de 14/07/2025.  
MASP. 1215675-8, MARIANA DE BRAGA L CARVALHO CANESSO, por 15 dia (as) referente (s) ao 2º quinquênio a partir de 18/07/2025.  
MASP. 669465-7, TATIANA MACIEL LADEIA GONCALVES, por 15 dia (as) referente (s) ao 2º quinquênio a partir de 28/07/2025;  
MASP. 669381-6, AILTON ROBSON COELHO, por 15 dia (as) referente (s) ao 2º quinquênio a partir de 03/08/2025.  
MASP. 669405-3, NAYARA DORNELA QUINTINO, por 15 dia (as) referente (s) ao 3º quinquênio a partir de 06/10/2025.  
MASP. 1215675-8, MARIANA DE BRAGA L CARVALHO CANESSO, por 15 dia (as) referente (s) ao 2º quinquênio a partir de 17/10/2025.  
MASP. 1198177-6, KARINE CARDOSO MIGUEL BARBOSA, por 15 dia (as) referente (s) ao 2º quinquênio a partir de 20/10/2025.  
MASP. 1203919-4, ANDREIA MARIA MOLICA, por 1 mês (es) referente (s) ao 1º quinquênio a partir de 24/11/2025.  
MASP. 1298731-9, ROSIANE APARECIDA PEREIRA, por 15 dia (as) referente (s) ao 1º quinquênio a partir de 05/01/2026.  
MASP. 1203952-5, JOICIMARA FRANCYNE RODRIGUES LIMA, por 15 dia (as) referente (s) ao 2º quinquênio a partir de 05/01/2026.

**01 2060404 - 1**

**DECISÃO FINAL**

Ref.: Processo Administrativo Sanitário DVMC/SVS Nº 13/2024  
O diretor de Vigilância Sanitária em Medicamentos e Congêneres, no uso de suas atribuições legais e considerando que o estabelecimento Gallia Indústria Farmacêutica Ltda, CNPJ 12.022.755/0001-76, foi notificado da Decisão em 1ª Instância do Processo Administrativo Sanitário DVMC Nº 13/2024 em 10/03/2025 e não interpôs recurso, torna definitiva referida decisão nos termos do art. 123 da Lei Estadual 13317/99. Considerando que o estabelecimento cumpriu com todas as penalidades aplicadas na referida decisão em 1ª instância, o processo será dado por concluso após a publicação desta decisão final (art. 123 Parágrafo Único da Lei Estadual 13317/99). Publique-se, notifique-se e archive-se.

Belo Horizonte, 29 de março de 2025  
Alessandro de Souza Melo

Diretoria de Vigilância em Medicamentos e Congêneres

**01 2060133 - 1**

**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MINAS GERAIS CADASTRO**

Cadastro de estabelecimento farmacêutico para manipulação de substâncias classificadas como Substâncias de Baixo Índice Terapêutico - SBIT, em cumprimento a Resolução SES 1139/2007 e Resolução SES 1480/2008. Empresa: MACHADO MEDINA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA, CNPJ: 15.226.106/0001-85, Endereço: Rua Marília número 479, Bairro Benfica, CEP: 36090330, Juiz de Fora-MG, Cadastro nº.: 02/2025. Superintendência Regional de Saúde de Juiz de Fora.

Belo Horizonte, 01 de abril de 2025  
Alessandro de Souza Melo

Diretoria de Vigilância em Medicamentos e Congêneres

**01 2060412 - 1**

**Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas**

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

**PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 53/2025**

Concede Aposentadoria a servidor.  
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – HEMOMINAS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:  
Art.1º - Conceder APOSENTADORIA, integral com paridade, ao servidor PAULO JOSE CIFUENTES GONCALVES, MASP 1.049.728-7 - ADM 01, ocupante do cargo efetivo de Analista de Hematologia e Hemoterapia - ANHH, Nível IV Grau I, a partir de 06 de fevereiro de 2025, nos termos do Art.144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC 104/2020, combinado com o Art. 6º da EC 41/2003.  
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art.1º.

Belo Horizonte, 31 de março de 2025  
Júnia Guimarães Mourão Cioffi

Presidente da Fundação Hemominas

**PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 54/2025**

Concede Aposentadoria a servidor.  
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – HEMOMINAS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:  
Art.1º - Conceder APOSENTADORIA com proventos por média, à servidora IVETE DRUMOND HARMENDANI TEIXEIRA, MASP 1.215.100-7 - ADM 03, ocupante do cargo efetivo de Analista de Hematologia e Hemoterapia - ANHH, Nível III Grau A, a partir de 01 de janeiro de 2025, nos termos do Art. 144 do ADCT da CE/89, incluído

pela Emenda Constitucional Estadual nº104, de 15 de setembro de 2020, combinado com Artigo 40, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela EC nº41/03.  
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art.1º.

Belo Horizonte, 31 de março de 2025  
Júnia Guimarães Mourão Cioffi  
Presidente da Fundação Hemominas

**PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 55/2025**

Concede Aposentadoria a servidor.  
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – HEMOMINAS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:  
Art.1º - Conceder APOSENTADORIA, integral com paridade, ao servidor JOSÉ EVILÁSIO DE MATTOS, MASP 1.049.603-2 - ADM 01, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Hematologia e Hemoterapia - AUHH, Nível II Grau J, a partir de 07 de janeiro de 2025, nos termos do Art. 147, §2º, inciso I, e §3º, inciso I e §5º do ADCT, acrescentado pela E.C. nº 104/2020.  
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art.1º.  
Belo Horizonte, 31 de março de 2025  
Júnia Guimarães Mourão Cioffi  
Presidente da Fundação Hemominas

**PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 56/2025**

Concede Aposentadoria a servidor.  
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – HEMOMINAS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:  
Art.1º - Conceder APOSENTADORIA integral com paridade, à servidora MICHELA RIVIANNE SANTOS COLÉN, MASP 1.049.677-6 - ADM 01, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia - ATHH, Nível IV Grau I, a partir de 02 de janeiro de 2025, nos termos do Art. 147, §2º, inciso I, e §3º, inciso I e §5º do ADCT, acrescentado pela E.C. nº 104/2020.  
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art.1º.  
Belo Horizonte, 31 de março de 2025  
Júnia Guimarães Mourão Cioffi  
Presidente da Fundação Hemominas

**PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 57/2025**

Concede Aposentadoria a servidor.  
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – HEMOMINAS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:  
Art.1º - Conceder APOSENTADORIA, integral com paridade, ao servidor WALLACE GOSLING, MASP 1.049.619-8 - ADM 01, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia - ATHH, Nível V Grau G, a partir de 11 de fevereiro de 2025, nos termos do Art. 147, §2º, inciso I, e §3º, inciso I e §5º do ADCT, acrescentado pela E.C. nº 104/2020  
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art.1º.  
Belo Horizonte, 31 de março de 2025  
Júnia Guimarães Mourão Cioffi  
Presidente da Fundação Hemominas

**PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 63/2025**

Concede Aposentadoria a servidor.  
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – HEMOMINAS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:  
Art.1º - Conceder APOSENTADORIA integral com paridade, à servidora TATIANA DOMINGUES OLIVEIRA FERREIRA, MASP 1.050.180-7, admissão 2, ocupante do cargo de Médico da Área de Hematologia e Hemoterapia - MEDHH Nível VI Grau C, a partir de 10 de março de 2025, nos termos do Art. 147, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela E.C. nº 104/2020.  
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art.1º.  
Belo Horizonte, 31 de março de 2025  
Júnia Guimarães Mourão Cioffi  
Presidente da Fundação Hemominas

**01 2060187 - 1**

**Fundação Ezequiel Dias - Funed**

Presidente: Felipe José Fonseca Attié

**REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA - SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL**

Autoriza nos termos da Lei 9.401, de 18/12/1986 e no decreto 27.471 de 22/10/1987, a redução da carga horária de trabalho para 20 horas semanais por seis meses à servidora MAIRA ALVES PEREIRA, Masp. 11612603, Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia IV.

CONCEDE LICENÇA GESTANTE nos termos do Inciso XVIII do art.7º da CF/1988, conf. Art. 1º da resolução Nº 2.342 de 16/10/92 e parágrafo único, por um período de 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010 a servidora KIMBERLY KAWANNA ARAUJO SILVA MORENO, MASP 1574704-1, a partir de 17/03/2025;  
A servidora LUDMILA OLIVEIRA LAMOUNIER, MASP 1396113-1, a partir de 18/03/2025;  
A servidora ROSANGELA TATIANA DA SILVA, MASP 13671615, a partir de 24/03/2025.

Virginia Scalabrini Aguiar de Araújo Abreu  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**01 2060114 - 1**

**DELIBERAÇÃO DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS Nº 001/2025, DE 31 DE MARÇO DE 2025.**

O Conselho Curador da Fundação Ezequiel Dias, por meio do seu Presidente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.910, de 07 de abril de 2020, na reunião ordinária realizada no dia 12 de março de 2025, às 14h, na modalidade híbrida, na sala da Presidência desta Fundação, localizada à Rua Conde Pereira Carneiro, nº 80, no bairro Gameleira, em Belo Horizonte/MG, e, também realizada por videoconferência via link da plataforma Teams, DECIDE, por unanimidade do Plenário:  
Art. 1º - Pela APROVAÇÃO da prestação de contas da Fundação Ezequiel Dias, referente ao ano exercício de 2024.  
Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 31 de março de 202